

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUCUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 96, da Lei 507, de 09 de junho de 2006, Estatuto dos Servidores Públicos de Irauçuba;

CONSIDERANDO o Requerimento da parte interessada,

CONSIDERANDO que a licença-prêmio é um direito garantido aos servidores públicos nos termos da legislação municipal vigente, como forma de reconhecimento pelos anos de serviço prestados com assiduidade e dedicação;

CONSIDERANDO que a Portaria originária nº 967, de 30 de julho de 2025, detém um erro de digitação relativo à matrícula da Professora Édila Maria Vasconcelos, o que enseja a necessidade de sua alteração corretiva.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a Servidora **ÉDILA MARIA VASCONCELOS**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL III – REF 12**, Matrícula: **0105155**, pelo período de **01/08/2025 à 01/11/2025**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo válida todos os efeitos jurídicos até então produzidos pela portaria nº 967, de 30 de julho de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E9D7D696

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA GAB/PMI Nº 1002, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUCUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 96, da Lei 507, de 09 de junho de 2006, Estatuto dos Servidores Públicos de Irauçuba;

CONSIDERANDO o Requerimento da parte interessada,

CONSIDERANDO que a licença-prêmio é um direito garantido aos servidores públicos nos termos da legislação municipal vigente, como forma de reconhecimento pelos anos de serviço prestados com assiduidade e dedicação;

CONSIDERANDO que a Portaria originária nº 966, de 30 de julho de 2025, detém um erro de digitação relativo à matrícula da Professora Regina Mudiene Braga de Vasconcelos Carvalho, o que enseja a necessidade de sua alteração corretiva.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a Servidora **REGINA MUDIENE BRAGA DE VASCONCELOS CARVALHO**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL III – REF 13**, Matrícula: **0104230**, pelo período de **01/08/2025 à 01/11/2025**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo válida todos os efeitos jurídicos até então produzidos pela portaria nº 966, de 30 de julho de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:68C9D4C6

SECRETARIA DA SAÚDE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Secretaria de Saúde em cumprimento à **HOMOLOGAÇÃO** por ela mesma procedida, faz publicar o extrato resumido do termo de Homologação a seguir aduzido:

OBJETO: Aquisição de Unidade Móvel de Saúde (Ambulância Tipo A - simples remoção tipo furgão), de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Irauçuba - CE.

CONTRATADA:

BELLATRIX VEICULOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 49.422.071/0001-71, com o valor global de **RS 294.600,00 (duzentos e noventa e quatro mil e seiscentos reais)**, referente ao Item único.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/21 e suas posteriores alterações e ainda o Pregão Eletrônico de nº 2025.05.29.01.

Extrato de **HOMOLOGAÇÃO** emitido pela Secretaria de Saúde do Município de Irauçuba/CE.

Irauçuba/CE, 30 de julho de 2025.

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO
Secretária da Saúde

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:26D39C5C

SECRETARIA DA SAÚDE EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato – Pregão Eletrônico de Nº 2025.05.29.01 –

Objeto: Aquisição de Unidade Móvel de Saúde (Ambulância Tipo A - simples remoção tipo furgão), de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Irauçuba - CE. **CONTRATADA:** **BELLATRIX VEICULOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **49.422.071/0001-71**, com o valor global de **RS 294.600,00 (duzentos e noventa e quatro mil e seiscentos reais)**, referente ao Item único. **Assina pela Contratada:** Antonio Carlos Capece.

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde. **Assina pela Contratante:** Hérica Oliveira Pinheiro. **Dotações Orçamentárias de nº 0506 10 302 0006 2.018 - Manutenção e Funcionamento do Hospital Municipal. Receita de impostos e transf – Saúde (Fonte 1500100200) SUS – Bloco de Estruturação (Fonte 2601000000). Elemento/Subelemento de Despesas nº 4.4.90.52.00/ 4.4.90.52.52. Data de Assinatura do Contrato:** 05 de agosto de 2025.

Irauçuba/CE, 05 de agosto de 2025.

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO –
Secretária da Saúde.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:4E08961F

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RESULTADO FINAL DO EDITAL 01/2025 – SEINFRA.

Considerando a não apresentação de recursos, esta comissão **DECLARA** a Federação das Associações de Irauçuba-FAI, inscrita no CNPJ nº 05.144.891/0001-73, situada na Rua Catequista Maroca Ramos, Nº 68, Centro, Irauçuba/CE, a **VENCEDORA** do Chamamento Público 01/2025 - SEINFRA, cujo objeto trata-se da execução de **ROÇO MANUAL NAS ESTRADAS VICINAIS** do Município de Irauçuba/CE, mediante **TERMO DE COLABORAÇÃO**.

LISTA DE SELECIONADOS – ROÇO MANUAL 2025		
01	Federação das Associações de Irauçuba - FAI	CNPJ: 05.144.891/0001-73